

# Conselho Geral

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA N.º 04

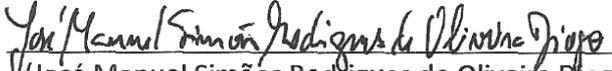
[quadriénio 2009-2013]

Convoco os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes para reunião a realizar no dia 18 de Março de 2010, pelas 19horas, na sala anexa à sala 1.19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- I. Informações.
- II. Apreciação e aprovação de proposta de Regulamento [e demais documentação] que estabelece as condições de acesso e as normas do concurso para eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes.
- III. Constituição da Comissão Especializada a que aludem o ponto 4, do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e o art.º 4.º da Portaria n.º 604/2008, de 09 de Julho.

Abrantes, em 12 de Março de 2010.

O Presidente do Conselho Geral,

  
(José Manuel Simões Rodrigues de Oliveira Diogo)

## Reunião do Conselho Geral

**Ano Lectivo 2009 / 2010**

**Acta n.º 04**  
**[Quadriénio 2009-2013]**

Aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e dez, pelas dezanove horas, sob a presidência do professor José Manuel Diogo, reuniram, extraordinariamente, os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes, na sala anexa à Sala 1.19 da Escola sede, conforme convocatória datada de doze de Março de dois mil e dez. -----

Verificada a lista de presenças dos membros que assinaram a folha de presenças anexa à presente, encontrava-se o Conselho Geral em condições de reunir e deliberar validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

- I. Informações. -----
- II. Apreciação e aprovação de proposta de Regulamento [e demais documentação] que estabelece as condições de acesso e as normas do concurso para eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes. -----
- III. Constituição da Comissão Especializada a que aludem o ponto 4, do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e o art.º 4.º da Portaria n.º 604/2008, de 09 de Julho. -----

### ANTERIOR À ORDEM DE TRABALHOS-----

Foi analisada a acta da reunião número três, datada de oito de Março de dois mil e dez, remetida a todos os membros, em formato digital, aquando da convocação. -----

Os membros presentes deliberaram aprovar, com as alterações efectuadas na reunião, a acta da reunião número três, com zero votos contra, três abstenções e doze votos a favor. -----

Os membros que se abstiveram foram: Aida Pereira, Antónia Ferreira e Maria Teresa Lopes. -----

Os membros que votaram a favor foram: Alda Alves, Carla Rodrigues, Élia Batista, Hália Filipa Santos, José Diogo, José Duarte, José Vítor Luís, Maria Dulce Leitão, Maria Irene Almeida, Marta Martins, Paula Mariano, Sandra André. -----

A seguir à votação tomou o seu lugar na reunião o membro Maria de Lurdes Martins. ---  
-----

---

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

A documentação de apoio à reunião foi disponibilizada aos membros aquando da convocação electrónica da mesma e encontra-se em anexo à presente Acta e dela faz parte integrante -----  
-----

PONTO UM-----

Informações. -----  
-----

Presente telecópia número 631 da Direcção Regional da Educação de Lisboa e Vale do Tejo, datada de 9 de Março de dois mil e dez, relativo a convocação do Presidente do Conselho Geral do Agrupamento Dr. Manuel Fernandes para reunião a 11 de Março do corrente. -----

A presença na reunião motivou a elaboração do documento designado de “Informação N.º 02”, datado de 12 de Março de 2010, da responsabilidade do Presidente do Conselho Geral e divulgado à Comunidade Escolar do Agrupamento, bem como o agendamento da presente reunião extraordinária do Conselho Geral. -----

Presente correspondência electrónica entre o Presidente do Conselho Geral e a Dra Júlia Araújo, do Gabinete de Autonomia da DRELVT [da Direcção Regional da Educação de Lisboa e Vale do Tejo], no qual informa do agendamento, e respectiva ordem de trabalhos, da presente reunião. -----

Além das informações constantes do documento “Informação N.º 02”, o Presidente do Conselho Geral, no que à reunião de 11 de Março respeita, prestou os seguintes esclarecimentos adicionais: -----

- Foi informado da urgência do novo procedimento concursal para eleição do Director, a fim de trazer tranquilidade à vida do Agrupamento; -----
- Foi informado da nomeação, para breve, de uma Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento, não lhe tendo sido comunicado o nome dos docentes que a integrariam. -----

Presente telecópia número 2339, do Gabinete de Autonomia da DRELVT, datada de 16 de Março de dois mil e dez, subordinado à “nomeação de Comissão Administrativa Provisória”.-----  
-----

---

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

A propósito desta situação, o Conselho Geral, com base em proposta apresentada pelo Presidente, aprovou por unanimidade, com as alterações efectuadas na reunião, a seguinte deliberação: -----

DELIBERAÇÃO: -----

Considerando que se vai proceder à abertura de novo procedimento concursal para eleição do Director do Agrupamento e que a Sra. Directora não tem estado presente nas últimas reuniões, solicitar à Senhora Directora do Agrupamento que se digne prestar os seguintes esclarecimentos ao Conselho Geral: -----

- Data previsível de entrega ao Conselho Geral do relatório de contas de gerência de 2009, a fim de que o órgão analise e dê cumprimento ao disposto na alínea j), do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril; -----
- Informações sobre o processo relativo às obras previstas para a escola sede do Agrupamento, nomeadamente datam de início, duração das obras e implicações no normal funcionamento das actividades lectivas. Para além destas informações recomenda-se que, à semelhança do que foi feito na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu e com bastante eficácia, seja igualmente feita uma apresentação do projecto a executar, das fases de intervenção das obras e das implicações no normal funcionamento das actividades lectivas, a toda a comunidade escolar do Agrupamento. -----
- Informações sobre o processo de Avaliação da Qualidade do Agrupamento, nomeadamente objectivos, calendarização das fases do processo e metodologia implementada. -- -----
- Informações sobre os contratos/compromissos que o Agrupamento assumiu: com que entidades/individualidades, qual a sua duração e quais os montantes envolvidos -----

Estando agendada reunião do Conselho Geral para 12 de Abril de 2010, os esclarecimentos a prestar pela Senhora Directora deverão estar disponíveis, por escrito e em formato digital, de forma a poder ser dado cumprimento ao disposto no ponto 1 do artigo 8.º do Regimento do Conselho Geral. -----

-----

Foi entregue ao Presidente, pelo membro Aida Pereira, a documentação relativa ao Plano de Acção Concelhio para o ano de 2010, de Combate à Pobreza e Exclusão Social "*Pobreza é ficar indiferente*", enquadrado no Ano Europeu e já apresentado em reunião de CLAS no dia 16 de Março, a fim de que seja analisado e debatido em futura reunião

---

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

do Conselho Geral. O mesmo será, em momento posterior, também distribuído em formato digital. -----

-----  
Interveio o membro Antónia Ferreira, representante dos Pais e Encarregados de Educação, a fim de referir o seguinte: -----

As fichas de avaliação formativa dos alunos da EB1 N.º 2 de Abrantes deixaram de ser facultadas aos pais. Os Pais e Encarregados de Educação do referido estabelecimento de ensino lamentam a decisão, visto serem eles também elementos activos na educação dos seus filhos e, como refere o artigo 21.º do Regulamento Interno do Agrupamento, serem também intervenientes no processo de avaliação dos mesmos. A fim de que a sua intervenção possa ser mais efectiva os pais necessitam de ferramentas, sendo as fichas de avaliação formativa um instrumento importante no acompanhamento do processo educativo dos seus educandos. -----

Tendo em conta o exposto, recomenda-se que o assunto seja encaminhado para Conselho Pedagógico, para que seja analisado pelo mesmo, tendo em conta que o que todos desejamos é que exista uma cooperação entre pais e docentes, para que o sucesso escolar e educativo dos alunos seja facilitado. -----

DELIBERAÇÃO: -----

Considerando que a avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem; -----

Considerando que a avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho; -----

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos à disponibilização dos instrumentos de avaliação formativa aos encarregados de educação do 1.º Ciclo com os restantes anos de escolaridade do Ensino Básico do Agrupamento; -

Considerando o disposto nos normativos legais, nomeadamente, no despacho normativo n.º 6/2010, de 19 de Fevereiro, que estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação das aprendizagens e competências, solicita-se ao Conselho Pedagógico que se pronuncie sobre este assunto. -----

---

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

---

-----  
Presente correio electrónico da Directora do Agrupamento relativo a justificação da sua ausência à reunião do Conselho Geral datada de 8 de Março do corrente. -----  
-----

Presentes documentos, datados de 11 de Março do corrente, remetidos electronicamente à Directora do Agrupamento pelo Presidente do Conselho Geral, relativos ao teor das deliberações do Conselho Geral, sobre as propostas de Plano Anual de Actividades de 2009/2010 e Projecto Educativo. -----  
-----

Presente documentos dos membros Aida Pereira, Teresa Lopes, Aníbal Melo e Antónia Ferreira, relativos a justificações das suas ausências à reunião do Conselho Geral datada de 8 de Março do corrente. -----

DELIBERAÇÃO: Aceites, por unanimidade, as justificações apresentadas. -----  
-----

PONTO DOIS-----

Apreciação e aprovação de proposta de Regulamento [e demais documentação] que estabelece as condições de acesso e as normas do concurso para eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes. -----  
-----

Os membros do Conselho Geral procederam à leitura e análise dos seguintes normativos legais: artigos 21.º, 22.º, 23.º, 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho. -----  
-----

Presente documento de trabalho relativo a Regulamento do Concurso para a Eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes de Abrantes. -----

DELIBERAÇÃO: -----

O Conselho Geral deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Concurso para a Eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes de Abrantes, com as alterações efectuadas na reunião. -----

A minuta do Regulamento encontra-se em anexo à presente Acta e dela faz parte integrante. -----  
-----

---

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

Presente documento de trabalho relativo a Requerimento para Candidatura ao Concurso para a Eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes de Abrantes. -----

DELIBERAÇÃO: -----

O Conselho Geral deliberou, por unanimidade, aprovar o Requerimento para Candidatura ao Concurso para a Eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes de Abrantes, com as alterações efectuadas na reunião. -----

A minuta do Requerimento encontra-se em anexo à presente Acta e dela faz parte integrante. -----

Presente documento de trabalho relativo a texto para publicação no Diário da República, referente ao Aviso para abertura do procedimento concursal para a eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes de Abrantes. -----

DELIBERAÇÃO: -----

O Conselho Geral deliberou, por unanimidade, aprovar o texto para publicação no Diário da República, referente ao Aviso para abertura do procedimento concursal para a eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes de Abrantes, com as alterações efectuadas na reunião. -----

A minuta do texto encontra-se em anexo à presente Acta e dela faz parte integrante. -----

Presente documento de trabalho relativo texto para publicação em jornal de expansão nacional referente ao Aviso do Concurso para a Eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes de Abrantes. -----

DELIBERAÇÃO: -----

O Conselho Geral deliberou, por unanimidade, aprovar o texto para publicação em jornal de expansão nacional, referente ao Aviso do Concurso para a Eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes de Abrantes, com as alterações efectuadas na reunião. -----

A minuta do texto encontra-se em anexo à presente Acta e dela faz parte integrante. -----

Presente documento de trabalho relativo a calendarização previsível, em dias, das várias fases do procedimento concursal para eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes de Abrantes. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

DELIBERAÇÃO: -----

O Conselho Geral deliberou, por unanimidade, aprovar a calendarização previsível das várias fases do procedimento concursal para eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes de Abrantes, que a seguir se discrimina. O cumprimento da mesma está dependente do número de candidaturas a analisar pela Comissão Especializada. -----

N.º de dias	Fase do procedimento concursal
10	Formalização da candidatura
5	Afixação da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos a concurso
6	Análise curricular das candidaturas pela comissão especializada
	Análise dos planos de intervenção pela comissão especializada
5	Entrevista individual dos candidatos pela comissão especializada
5	Elaboração do relatório pela comissão especializada
1	Apreciação do relatório pelo Conselho Geral
4	Audição dos candidatos admitidos pelo Conselho Geral
6	Eleição do director pelo Conselho Geral

PONTO TRÊS-----

Constituição da Comissão Especializada a que aludem o ponto 4, do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e o art.º 4.º da Portaria n.º 604/2008, de 09 de Julho. -----

DELIBERAÇÃO: -----

O Conselho Geral deliberou, por unanimidade, constituir uma Comissão Especializada, para proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal para a eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes de Abrantes, a qual deverá elaborar um relatório de avaliação a apresentar ao Conselho Geral, nos termos do ponto 4 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e do Artigo 4.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.-----

Integram a Comissão Especializada, por deliberação unânime dos presentes, os seguintes membros: -----

Aida Maggioli Esteves Pereira, representante do Município; -----

